

## Orientações para o preenchimento do PTD – Resolução n.º. 11/2015 – Regulamento da Atividade Docente

### Informações Importantes:

- O professor tem até 15 dias após o início semestre letivo para entregar o PTD – Plano de Trabalho Docente;
- O currículo Lattes deve estar atualizado e uma cópia física com documentos comprobatórios deve ser entregue e/ou atualizada junto à Coordenação Geral de Ensino;
- As atividades de ensino têm prioridade sobre as demais atividades;
- As atividades de ensino, para professores DE, deverão atingir um mínimo de 50% da Carga horária total do professor e as demais atividades não deverão ultrapassar 50%. Para professores 40 h, o percentual mínimo é de 70% em atividades de ensino e para os professores 20 h, o percentual mínimo é de 75%;
- As atividades de ensino compreendem: aulas, atividades de manutenção e organização do ensino e atividades de apoio ao ensino;
- No final do semestre na entrega do RIA – Relatório Individual de Atividades, as atividades desenvolvidas deverão ser comprovadas, inclusive aquelas não previstas no PTD e que foram realizadas. Para fins de comprovação, poderão ser aceitas declarações, atas de reuniões, relatórios, projetos elaborados e aprovados, publicações, relação dos alunos atendidos, relação de alunos orientados em TCC, estágio e Projeto. Atividades de Pesquisa e Extensão deverão ser validadas juntamente à respectiva Coordenação. Disciplinas não precisam de comprovação, exceto as optativas/especiais que podem eventualmente não ocorrer por falta de alunos matriculados;
- Todas as atividades desenvolvidas pelo servidor docente que gerem remuneração complementar aos mesmos, não poderão ser contabilizadas como atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão. Não será considerada remuneração complementar aquelas advindas de cargos de direção, de funções gratificadas ou de bolsas de fomento ao ensino, pesquisa e extensão de instituições reconhecidas.
- Professores Substitutos/Temporários também devem preencher o PTD;
- O PTD, bem como o RIA serão publicados no site do IFC – Campus Concórdia;
- Os horários de trabalho dos professores, de atendimento ao aluno serão publicados tanto em murais quanto no site do IFC – Campus Concórdia;

- Essas orientações abordam de maneira geral a Normativa nº 11/2015 – CONSUPER e a Nota Técnica Conjunta nº. 01/2015 PROEN/PROPI/PROEX – IFC. Para mais detalhes deve-se consultar os respectivos documentos na íntegra, na página do IFC/CONSUPER;
- A carga horária tem que ser cumprida integralmente.
- Todas as portarias descritas e consideradas no computo de carga horária do plano de trabalhos deverão ser escameadas e enviadas para o e-mail ptd@ifc-concordia.edu.br.

### Preenchimento do PTD – Plano de Trabalho docente:

#### Passo 1: Identificação do o professor(a)

As informações necessárias são:

1. Nome;
2. Matrícula: Matrícula SIAPE;
3. Ano/Semestre: Ano e semestre em que as atividades serão desenvolvidas, por exemplo, 2015/01;
4. Categoria: Efetivo, Substituto ou temporário. Atualmente não existe professor temporário no quadro de professores do IFC Campus Concórdia;
5. Regime de trabalho: 20 horas, 40 horas ou 40 horas DE;

Abaixo, os campos correspondentes na planilha:

7										
8	Professor(a):				Matrícula:			Ano/Semestre:		
9	Categoria: ( ) Efetivo ( ) Substituto ( ) Temporário				Regime de trabalho: ( ) 20h ( ) 40h ( ) DE					
10										

#### Passo 2: Aulas e atividades de organização e manutenção do ensino

Nesse bloco, devem ser preenchidas todas as disciplinas/componentes curriculares que serão trabalhadas pelo professor no ano/semestre, além das atividades de organização e manutenção do ensino que compreendem:

- a) a preparação de aulas, incluindo a preparação de materiais do ensino;
- b) a produção e correção de instrumentos de avaliação;
- c) os registros acadêmicos;
- d) demais atividades correlatas;

A normativa regulamenta o percentual mínimo de 1/3 deste período para a execução de atividades de manutenção/organização do ensino, podendo atingir o máximo de 1/1.

Exemplo:

AULAS E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO ENSINO							
Disciplina	Curso	Turma/semestre	Regime Anual/Semestral	C.H. Disciplinas	C.H. Semanal (aulas)	C.H. Semanal (horas)	C.H. Manutenção/Organização Ensino Semestral
Cálculo Numérico	Matemática Lic.	2013/01	semestral	60	4	3	20
Matemática	Téc. Agropecuária	3º A/01	anual	60	4	3	20
Matemática	Téc. Agropecuária	3º A/01	anual	60	4	3	20
						0	
						0	
						0	
						0	
						0	
						0	
						0	
						0	
						0	
						0	
<b>TOTAL</b>				180	12	9	60
<b>Observações:</b>							

Observe que as disciplinas do Ensino Médio são de regime anual, portanto, para cada disciplina, deve-se computar a metade da carga horária da disciplina, pois o preenchimento é referente ao semestre e não ao ano. Por exemplo, a disciplina de Matemática do Ensino Médio tem carga horária de 120 h/ano, entretanto foi alocado para o primeiro semestre metade dessa carga horária.

As colunas Disciplina, Curso, Turma/Semestre, Regime Anual/Semestral, C.H. Disciplinas, C.H. Semanal (aulas) e C.H. Manutenção/Organização do ensino devem ser preenchidas pelo professor de acordo com a distribuição de aulas realizadas pela Coordenação Geral de Ensino e Coordenação de Cursos. A coluna C.H. Semanal (horas) é de preenchimento automático.

Logo abaixo desse bloco, tem o campo observações que poderá ser utilizado caso o professor julgue necessário. Recomendado principalmente [para professores que dividem disciplinas](#) e que possuem [mais de um grupo de alunos por disciplina](#) nas aulas práticas.

Passo 3: Preenchimento das atividades de apoio ao ensino

São consideradas atividades de apoio ao ensino: a) as reuniões de planejamento, b) as reuniões de colegiado, núcleo docente básico (NDB) e núcleo docente estruturante (NDE), c) as reuniões de coordenação, d) as reuniões de conselho, e) atendimento ao estudante e recuperação paralela, f) orientação de estágios,

trabalhos de conclusão de curso, monografia, dissertação, tese e monitoria, g) coordenação e/ou participação em projetos de ensino, h) outras atividades correlatas;

Serão consideradas atividades de atendimento e acompanhamento de alunos: regência de classe, recuperação de estudos, plantão pedagógico, oficinas, cursos de nivelamento, estudos de adaptação e todas as atividades que objetivam o processo de ensino e de aprendizagem na interação professor-aluno, validadas pela Coordenação Geral de Ensino ou Coordenação equivalente;

Para as atividades de orientação, será destinada carga horária conforme Projeto Pedagógico do Curso e/ou regulamentação específica aprovada nos órgãos competentes.

Para as demais atividades de apoio ao ensino, que não estejam aqui previstas e citadas, será atribuída carga horária pela Coordenação Geral de Ensino ou Coordenação Equivalente do Campus, em conjunto com o professor.

### Exemplo:

ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO				
Atendimento ao aluno		Local/horário		C.H. (25% Aulas)
6	Cálculo Numérico	Sala Prof. Mat./ Quinta-feira - 17:30-18:15		0,75
7	Matemática 3º A	Sala Prof. Mat./ Quarta-feira - 17:30-18:15		0,75
8	Matemática 3º E	Sala Prof. Mat./ Quarta-feira - 12:45-13:30		0,75
9				0
0				0
1				0
2				0
3				0
Ações do Docente		Curso	Portaria	
5	NDE	Matemática Licenciatura	xx/2015	1
6	Colegiado	Matemática Licenciatura	xx/2014	1
7	Orientação de 3 estagiários	Matemática		3
8				
9				
0				
<b>TOTAL</b>				<b>7,25</b>
<b>Observações:</b>				

### Observações:

- [Os horários de atendimento deverão ser marcados em horários em que os alunos não estejam em aula;](#)
- A carga horária destinada ao atendimento ao aluno está sendo calculada utilizando o percentual mínimo – 25% da carga horária semanal da disciplina, visto que não há um limite superior na normativa. Em casos onde a carga horária não é suficiente, a Coordenação Geral de Ensino poderá destinar um tempo maior a essa atividade para o professor, sendo que a mesma [poderá ser comprovada no RIA](#) – Relatório Individual de Atividades a ser entregue no final de cada semestre. A comprovação poderá ser feita por meio de uma planilha com data, horário do atendimento e assinatura do aluno;
- [Os horários de atendimento aos alunos serão divulgados em murais e também online;](#)

- As participações em conselhos, colegiados, comitês e núcleos de caráter institucional são limitadas a duas representações de acordo com a Nota Técnica Conjunta n. 01/2015 PROEN/PROPI/PROEX – IFC.

#### Passo 4: Atividades de pesquisa

Entendem-se como atividades de pesquisa, as ações de natureza metodológica, teórica, empírica ou prática, que visam à produção científica, tecnológica ou artística, com a participação discente.

#### Exemplo:

ATIVIDADES DE PESQUISA				
Projeto/Atividade	Tipo de Participação	Início	Término	C.H.
O uso de tecnologias no ensino de Matemática...	Coordenador	mar/16	dez/16	6
Orientação de aluno PIBIC	Orientador	mar/16	dez/16	1
Liderança de Grupo de Pesquisa	Líder	mar/16	dez/16	2
Publicação de artigo em periódico científico com classificação "qualis" superior a B2	Autor	mar/16	jul/16	4
			<b>TOTAL</b>	13
<b>Observações:</b>				

A carga horária semanal de cada atividade é normatizada pela Nota Técnica Conjunta n. 01/2015 PROEN/PROPI/PROEX – IFC. A tabela a seguir descreve as quantidades máximas e a quantidade de horas semanais para cada atividade.

Item	Descrição	Quantidade Máxima	Horas Semanais
1	Elaboração de Projeto de Pesquisa ou extensão	1	4
2	Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão com fomento externo (agências e empresas), por projeto. (Prodôcência)	-	8
3	Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão com fomento interno (por meio de Edital, com concessão de bolsa e/ou recurso financeiro), por projeto.	2	6
4	Colaborador em projetos de Pesquisa ou de Extensão com fomento interno ou externo, por projeto	2	2
5	Orientação de discente em programas de Iniciação Científica e Tecnológica, de Extensão, de Iniciação à Docência, de Educação Tutorial Institucionais (PIBIC, PIBIC – AF, PIBIC EM, PIBITI, PET e equivalentes) por orientado/bolsista	10	1
6	Orientação de TCC de graduação e <i>Lato Sensu</i> , por discente, sendo a coorientação a metade	10	1
7	Orientação Dissertação e Tese <i>Stricto sensu</i> , por discente, sendo a coorientação a metade	8	2

8	Orientação de Estágio de cursos de graduação	10	1
9	Orientação de Estágio cursos técnicos	10	0,5
10	Liderança de Grupo de Pesquisa certificado pela Instituição	1	2
11	Membro de Grupo de Pesquisa certificado pela Instituição	1	1
12	Publicação (autoria e coautoria) de artigo em periódico científico, com classificação “qualis” igual ou superior a B2	-	4
13	Publicação (autoria e coautoria) de artigo em periódico científico, com classificação “qualis” inferior a B2	-	2
14	Publicação (autoria e coautoria) de livro, com ISBN, por livro	-	4
15	Publicação (autoria e coautoria) de livro, com ISBN, por capítulo	-	2
16	Produção e lançamento de software ou protótipo, por ocorrência	-	2
17	Desenvolvimento de propriedade intelectual (processo, técnica, produtos e serviços) para depósito/registro de patente, por ocorrência	-	4
18	Obtenção de bolsa produtividade em pesquisa (ou equivalente) do CNPq ou de outras agências de fomento/amparo à pesquisa	-	4
19	Elaboração de proposta de Programa de Extensão, de Curso de Extensão, FIC – mínimo 160 horas	1	4
20	Coordenação de Programa de Extensão, de Curso de Extensão, de FIC, por atividade	1	4
21	Coordenação de Programa Governamental <i>e.g.</i> Ciência Sem Fronteiras , Idiomas sem Fronteiras, por portaria	1	8
22	Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado, por atividade	2	2
23	Participação como membro em órgão colegiado: Conselhos, colegiados, Comitês e Núcleos de caráter Institucional	2	2

Condições para computo da carga horária de pesquisa no PTD:

- Currículo Lattes atualizado;
- O docente deverá, preferencialmente, estar cadastrado como membro de Grupo de Pesquisa da plataforma de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pelo IFC;
- Os projetos de pesquisa deverão estar cadastrados na Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus de lotação do docente.

### Passo 5: Atividades de Extensão

Entende-se por atividades de extensão as ações do docente de caráter educativo, cultural, científico e tecnológico na forma de projetos e/ou programas articulados e integrados às atividades docentes que envolvam o IFC e/ou a comunidade externa, realizadas dentro ou fora do Campus de lotação, com o parecer do Comitê de Extensão do Campus (CEC).

A carga horária semanal de cada atividade é normatizada pela Nota Técnica Conjunta n. 01/2015 PROEN/PROPI/PROEX – IFC.

**Exemplo:**

ATIVIDADES DE EXTENSÃO					
Projeto	Tipo de Participação	Início	Término	C.H.	
O uso de Modelagem Matemática ...	Colaborador	mar/16	dez/16	2	
Elaboração de proposta de Programa de Extensão, de curso de Extensão - FIC mínimo 160 horas	Autor	mar/16	jul/16	4	
			<b>TOTAL</b>	6	
<b>Observações:</b>					

**Passo 6: Atividades de Administração e Representação**

Entende-se por atividades de administração, aquelas relacionadas à direção, à coordenação, à supervisão ou ao assessoramento desenvolvidas pelos docentes nos órgãos centrais ou setoriais do IFC ou em outras previstas na legislação vigente, cuja finalidade seja viabilizar direta ou indiretamente as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.

Todas as funções administrativas deverão possuir pelo menos uma portaria descrevendo a carga horária destinada para a atividade proposta, assim como o prazo de validade, visando atender as quantidades mínimas de horas previstas pelos órgãos reguladores/avaliadores.

**Exemplo:**

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO					
Atividade	Portaria	Início	Término	C.H.	
Comissão Organizadora da Mostra de Iniciação Científica	xx/2016	Mar. 2016	Dez. 2016	2	
			<b>TOTAL</b>	2	
<b>Observações:</b>					

**Passo 7: Atividades de Capacitação e Formação em Serviço**

As atividades realizadas em cursos de pós-graduação são consideradas atividades de capacitação, as quais serão contempladas no PTD do servidor desde que atendido o parágrafo único do artigo 17 da Resolução nº 11/2015 – CONSUPER.

Parte da carga horária destinada às atividades de pesquisa realizadas por servidores estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação poderá ser computada no PTD do servidor, desde que o projeto esteja regularmente cadastrado na Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus de lotação do docente, com participação discente e mencionando a parceria com o IFC. As publicações oriundas desta parceria deverão incluir o IFC como colaborador do trabalho.

### Passo 8: Distribuição das atividades nos diferentes períodos

Nesse bloco deverão ser especificadas as atividades desenvolvidas durante a semana de modo a completar a carga horária do Regime de Trabalho do professor (20 h, 40 h ou 40 h DE). No caso em que o professor tenha Regime de Trabalho de 20 h deverão ser preenchidos 5 períodos com as Atividades. Para professores com Regime de Trabalho de 40 h ou 40 h DE, deverão ser preenchidos 10 períodos. Em casos de Licença/capacitação, deve-se preencher com o código das mesmas.

Pode ser alocada mais de um tipo de atividade por período.

#### Exemplo:

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS						
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã	PE, AA	AM	AL	AL		
Tarde	AD, EX	AA, AL	AA	PE, AM	AA	
Noite					AL	
AL-Aulas; AM-Atividades de Manutenção do Ensino; AA-Atividades de Apoio ao Ensino; PE-Pesquisa; EX-Extensão; AD-Administrativas; CC-Coordenação de Curso; CL-Capacitação/Licença; OU-Outros						

No bloco Distribuição da Carga Horária, serão computadas automaticamente todas as horas alocadas nos itens anteriores. O professor deverá observar seu Regime de trabalho de modo a completar sua carga horária semanal. Caso não complete ou ultrapasse a carga horária, a Coordenação Geral de Ensino analisará cada caso separadamente.

#### Exemplo:

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA							
Aulas	Ativ.Manut./Organiz. Ensino	Ativ. Apoio Ensino	Pesquisa	Extensão	Ativ.Admin. e Repres.	Capacitação e Formação	Total
9	4,5	7,25	13	4,25	2	0	40
<b>Observações:</b>							